

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. nº. 5002847-86.2023.2.13.0569

Exequente: Banco Bradesco

Executado: José Aparecido Simões

No dia 1º de dezembro de 2023, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço indicado, após observadas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem indicado, sendo o seguinte:

- Fração ideal, correspondente a 106ha 48a 00ca (cento e seis hectares e quarenta e oito ares) de um imóvel rural, situado no município desta cidade "FAZENDA CHAPADÃO DA ZAGALA", lugar "Faca", com a área de 484ha. 00a. 00ca (quatrocentos e oitenta e quatro hectares) de terras de chapadão, tendo parte comum com Joaquim Rosa Frez, confrontando com a barra do Mato da Cruz; vertente do Vão, córrego da Faca, barra da segunda vertente, cerca ao espigão do sítio, com o cafezal, com o Engano, terras de baixa qualidade, solo rochoso e relevo inclinado, em conformidade com a Matrícula 7328 do CRI-Local, sendo que avalio referida cota parte do imóvel em **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**

E como nada mais havia a tratar, foi encerrado este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, do que dou fé.

Bruno Lúcio Pereira
Oficial de Justiça Avaliador
19846-8

OBS: a avaliação teve por base a comparação com imóveis de características e localização semelhantes, bem como a consulta com corretores atuantes na região.

